

## RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 583, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Abertura de Crédito Adicional Suplementar  
ao Orçamento do Exercício de 2021 do  
Conselho Regional de Contabilidade do  
Estado do Rio de Janeiro

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o item 5.3.2 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso I, do art.41 e o inciso II, do art. 43 da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias;

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constante do Processo Interno 2021/000187;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	
6.3.1.6.01.02	Contribuições	
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	R\$ 160.000,00
	Total	R\$ 160.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura do crédito adicional de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), são oriundos do excesso de arrecadação, decorrentes das receitas de anuidades de profissionais, conforme especificado abaixo:

6.2	Execução da Receita	
6.2.1	Receitas Correntes	
6.2.1.1	Contribuições	
6.2.1.1.01.01	Anuidades	
6.2.1.1.01.01.001	Profissionais	R\$ 160.000,00
	Total	R\$ 160.000,00

(2ª folha da Resolução CRCRJ nº583/2021)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME  
Presidente

Aprovada na 1.138ª Reunião Plenária de 2021, realizada em 29 de novembro de 2021.